



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.051, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera servidor por aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional e demais documentos apresentados no setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, por aposentadoria, a partir de **01 de setembro de 2026**, o servidor efetivo **Sebastião da Rocha**, matriculado sob o nº 1821/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime Estatutário, nomeado pela Portaria nº 1.166 de 17 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 01 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito De Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº. 2.268 de 01/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr